

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO ITABAPOANASECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

EDITAL Nº 01/2024

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO (A) CANDIDATO (A)

Data da inscrição: ____/____/____

Nome: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () viúvo () união estável:

Formação: _____ Ano _____

Médio () Graduação () Especialização () Outros: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência (PcD)? () Não () Sim. Qual? _____

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar os documentos (certificados) mínimos exigidos para o cargo pretendido e demais certificados para critério de pontuação.

OBSERVAÇÃO: A ausência dos documentos exigidos no Edital importará na desclassificação do Candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO ITABAPOANASECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

EDITAL Nº 01/2024

ANEXO IV

CRONOGRAMA DESTA CERTAME

Atos	Data e Horário
Publicação do Edital	15/01/2024
Período de inscrição realizada <u>presencialmente</u> com a entrega dos documentos pelo candidato na SEMEEL (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer): Rua Aristides Figueiredo, nº 109 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ.	18/01/2024 e 19/01/2024, das 9h até as 16h.
Publicação Preliminar nominal dos candidatos inscritos	22/01/2024
Conferência da documentação entregue pelos candidatos	22/01/2024 a 24/01/2024
Publicação dos candidatos classificados	25/01/2024
Recurso do Resultado protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.	26/01/2024 e 29/01/2024
Homologação e Publicação do Resultado da Classificação Final	02/02/2024
Capacitação dos candidatos classificados	05/02/2024 a 07/02/2024
Convocação para apresentação de documentos	08/02/2024 e 09/02/2024
Contratação	12/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO ITABAPOANASECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

EDITAL Nº 01/2024

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo de Profissionais de Apoio Escolar, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEEL).

Nome: _____

Número de inscrição: _____ Documento de identidade: _____

Cargo pretendido: _____

Endereço completo: _____

Número telefônico: _____ E-mail: _____

Questionamento: _____

Embasamento Legal: _____

Bom Jesus do Itabapoana, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e ContratosPROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 16973/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023- FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, JANELAS, ETC., A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023. FME, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, JANELAS, ETC., A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 16973/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 10 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



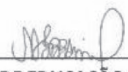
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 001 e 002/2024.FME
Processo nº. 16973/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 10 de janeiro de 2024, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do **Pregão Eletrônico Nº 103/2023.FME** do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, JANELAS, ETC., A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, com as empresas **TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.510.364/0001-82**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.120,00** e **UFORT SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 33.811.435/0001-75**, perfazendo o valor total de **R\$ 112.400,05**, com vigência de 12 (doze) meses.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº001/2022-FME
Processo nº20306/2022
Pregão Presencial nº 029/2021-FME

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 05 de janeiro de 2024, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 4º termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços com a empresa **ANDRESSA BONATTO**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria educacional, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, prorrogando o contrato por mais 06 (seis) meses, de 06/01/2024 a 06/07/2024.


MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº. 6256/2023

Pregão Eletrônico nº. 083/2023.UNIFICADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da manifestação do (a) Pregoeiro(a) e do Parecer Jurídico retro, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023.PMBJI**, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, nos termos do processo licitatório nº. 6256/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de dezembro de 2023.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



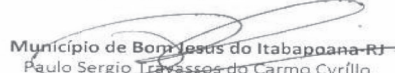
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 095 a 104.2023-PMBJI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023 (SRP)
Processo nº 6256/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em de 28 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do **Pregão Eletrônico Nº 083/2023 - PMBJI** do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com as seguintes empresas: **LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ nº 01.424.128/0001-45**, no valor total de **R\$ 15.430,00**; **UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.719.870/0001-03**, no valor total de **R\$ 1.159,60**; **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FERNANDES E FILHOS LTDA, CNPJ nº 11.450.903/0001-90**, no valor total de **R\$ 28.248,57**; **INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.553.228/0001-13**, no valor total de **R\$ 271,98**; **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.984.352/0001-33**, no valor total de **R\$ 3.629,80**; **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05**, no valor total de **R\$ 1.478,00**; **FREITAS E MORAES LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 21.253.573/0001-05**, no valor total de **R\$ 28.872,00** e **VALENCE DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.414.405/0001-95**, no valor total de **R\$ 2.841,00**; **TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.510.364/0001-82**, no valor total de **R\$ 4.837,00** e **NOCLICK COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.836.051/0001-47**, no valor total de **R\$ 483,00**.


Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 19223/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023- FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-FMS, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 19223/2023.

A Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 09 de janeiro de 2024.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº. 010/2023-FMS

Processo nº 19223/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 09 de janeiro de 2024, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 113/2023 – FMS do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com a seguinte empresa: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA JULIANO CORREA LTDA**, CNPJ Nº. 28.550.677/0001-12, no valor total de R\$466.920,0000.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde
Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Data: 09/01/2024

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 21148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023- FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023-FMS, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 21148/2023.

A Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de dezembro de 2023.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 200/2023-FMS

Processo nº 21148/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 28 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 110/2023 – FMS do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com a seguinte empresa: **PAULA GENEROZO ESCUDINI POUSADA**, CNPJ Nº. 16.505.565/0001-60, no valor total de R\$60.000,00.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde
Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Data: 28/12/2023

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 3731/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH, (UNIDADES, SERVIÇOS, EVENTOS E CONSELHOS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. FMAS, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH, (UNIDADES, SERVIÇOS, EVENTOS E CONSELHOS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 3731/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de dezembro de 2023.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
- Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -
Portaria 006/2023 - Matrícula 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 034, 035 e 036/2023.FMAS

Processo nº 3731/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 28 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 066/2023.FMAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH, (UNIDADES, SERVIÇOS, EVENTOS E CONSELHOS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com as empresas TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.510.364/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 30.584,00; IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.661.478/0001-11, perfazendo o valor total de R\$ 23.835,00; e QUALITY DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº. 49.683.538/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 88.516,50, com vigência de 12 (doze) meses.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
- Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 125 a 127/2023.FME

Processo nº. 14670/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 28 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 0100/2023.FME do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com as empresas SOUZA E BORGES MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº. 09.011.200/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 90.182,70; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FERNANDES E FILHOS LTDA, CNPJ nº. 11.450.903/0001-90, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 e NOCLICK COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 49.836.051/0001-47, perfazendo o valor total de R\$ 305,00, com vigência de 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 14670/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2023- FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2023. FME, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 14670/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7243/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS REFERENTES AO COMBATE DE VETORES, COMO INSETOS, RATOS E MOLUSCOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023-FMS, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS REFERENTES AO COMBATE DE VETORES, COMO INSETOS, RATOS E MOLUSCOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 7243/2023.

A Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei n.º 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de dezembro de 2023.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº. 201 a 204/2023-FMS

Processo nº 7243/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 28 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 070/2023 – FMS do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS REFERENTES AO COMBATE DE VETORES, COMO INSETOS, RATOS E MOLUSCOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmadas com as seguintes empresas: ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº. 03.656.245/0001-60, no valor total de R\$341.990,00; SANIGRAN LTDA, CNPJ Nº. 15.153.524/0001-90, no valor total de R\$7.409,35; ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA, CNPJ Nº. 26.221.566/0001-37, no valor total de R\$222.269,86 e JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 43.979.792/0001-09, no valor total de R\$5.000,00.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 6245/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023-FMS, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 6245/2023.

A Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei n.º 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2023-FMS

Processo nº 6245/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 02 de janeiro de 2024, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 084/2023 – FMS do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com as seguintes empresas: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº. 09.222.369/0001-13, no valor total de R\$23.216,26; JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ Nº. 22.077.847/0001-07, no valor total de R\$5.220,00; ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ Nº. 27.205.945/0001-04, no valor total de R\$39.500,00; CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 35.310.607/0001-52, no valor total de R\$17.735,10; LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 36.596.049/0001-04, no valor total de R\$7.050,00; DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 37.028.350/0001-76, no valor total de R\$794,00; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº. 45.884.097/0001-43, no valor total de R\$34.870,15; NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº. 47.378.309/0001-83, no valor total de R\$2.500,00 e WJM DENTAL LTDA, CNPJ Nº. 72.367.600/0001-01, no valor total de R\$114.268,50.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 020/2022

Processo nº 10394/2022

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 20 de agosto de 2023, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 1º (primeiro) termo aditivo do contrato de prestação de serviços com a empresa CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E REDE DE DRENAGEM, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, cujo prazo contratual será prorrogado de 23 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2024, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 17084/2023, nos moldes do artigo 65, inciso II, 'a', c/c art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, com valor reajustado para **R\$ 251.211,62**.

Paulo Sergio Travassos de Carmo Cyrilló
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7258/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023- FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. FME, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, nos termos do processo licitatório nº 7258/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 109, 110, 112, 113 e 114/2023.FME

Processo nº. 14670/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 06 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 053/2023.FME do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, com as empresas UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.719.870/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 2.694,02; GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 38.489.025/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 3.614,00; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 46.153.320/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 25.395,35; E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ nº. 46.440.787/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 10.811,66 e ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 48.529.824/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 482,02, com vigência de 12 (doze) meses.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 15731/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA, CATÁSTROFE, BEM COMO, PARA ATENDER O PROGRAMA BOM JESUS NA LUTA CONTRA A FOME, ATRAVÉS DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENCARTADA NO ART. 210 CAPUT LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1243 E 1244 DE 2016, QUE VERSAM SOBRE OS MÍNIMOS SOCIAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023. FMAS, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA, CATÁSTROFE, BEM COMO, PARA ATENDER O PROGRAMA BOM JESUS NA LUTA CONTRA A FOME, ATRAVÉS DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENCARTADA NO ART. 210 CAPUT LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1243 E 1244 DE 2016, QUE VERSAM SOBRE OS MÍNIMOS SOCIAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 15731/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 27 de dezembro de 2023.

Angélica Cristina Nagel Hullen
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2023.FMAS

Processo nº 15731/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 27 de dezembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 098/2023.FMAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA, CATÁSTROFE, BEM COMO, PARA ATENDER O PROGRAMA BOM JESUS NA LUTA CONTRA A FOME, ATRAVÉS DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENCARTADA NO ART. 210 CAPUT LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1243 E 1244 DE 2016, QUE VERSAM SOBRE OS MÍNIMOS SOCIAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com a empresa COMERCIAL DESTAQUE LTDA, CNPJ nº. 10.613.588/0002-93, perfazendo o valor total de R\$ 1.140.100,0000, com vigência de 12 (doze) meses.

Angélica Cristina Nagel Hullen

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN

- Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação -



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.743, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus do Itabapoana para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal nº 1.713, de 18 de outubro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos termos do Art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal nº 1.713, de 18 de outubro de 2023, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$194.744.543,95.

Art. 3º - As Receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada nos termos do Art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal nº 1.713, de 18 de outubro de 2023, em R\$194.744.543,95.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada de acordo com a classificação funcional e programática, encontra-se detalhada por órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta nos anexos integrantes desta Lei.

Capítulo IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica vedado ao Poder Executivo abrir no curso da execução orçamentária do Exercício Financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares, da despesa total fixada por esta Lei, sem autorização do Poder Legislativo.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - Os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal nº 1.713, de 18 de outubro de 2023.

Art. 9º - Abertura de créditos suplementares por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no curso da execução orçamentária do Exercício Financeiro de 2024, na forma do disposto no Inciso I do Art. 7º e do Art. 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 10 - Abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovado, ou considerando-se ainda a tendência do exercício, no curso da execução do orçamento de 2024, na forma do disposto no Inciso I do Art. 7º e do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 11 - Abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte específica de recursos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, na forma do disposto no Inciso I do Art. 7º e do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 12 - As alterações nos valores consignados nos projetos e atividades em função da abertura de créditos adicionais suplementares, deverão corresponder a equivalentes ajustes nas metas físicas e financeiras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 13 - O limite disposto no Art. 7º não será onerado quando o crédito adicional se destinar a:

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e demais encargos da dívida.

Art. 14 - O disposto no Art. 39 da Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal nº 1.713, de 18 de outubro de 2023, deverá observar o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

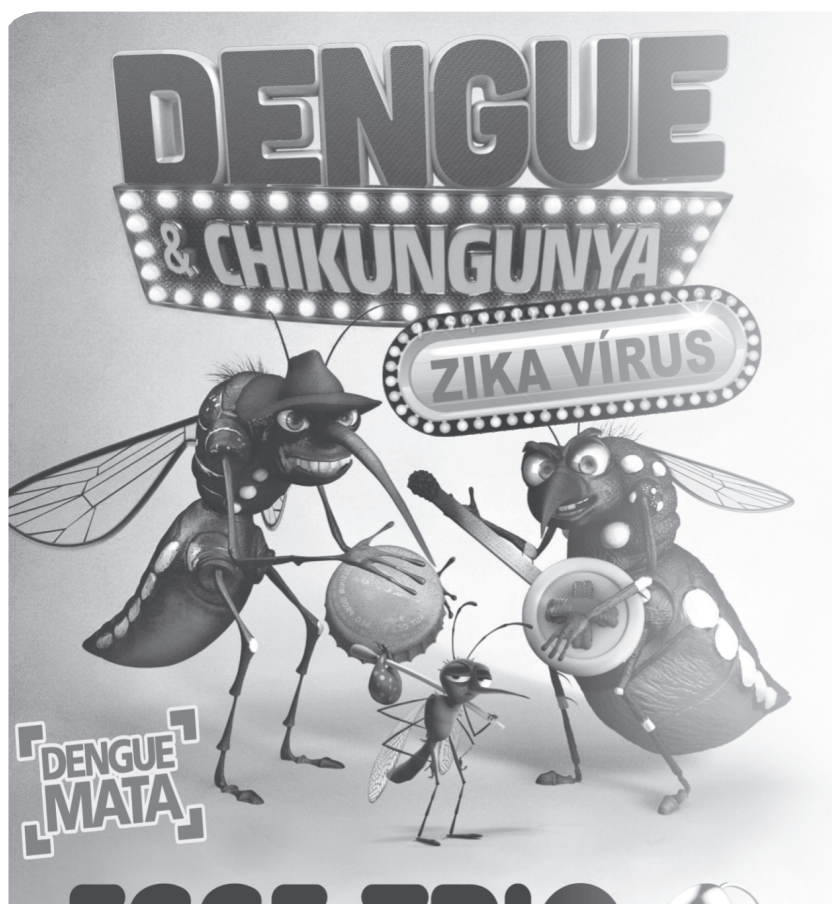
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 15 - O Poder Executivo estabelecerá por meio de Decreto, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 16 – VETADO.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ em 03 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



ESSE TRIO
NÃO PODE FAZER
SUCESSO NO SEU QUINTAL



CORONA VÍRUS

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO COVID-19



1 Higienizar as mãos com água e sabão, e com álcool gel a 70%, sempre que necessário.



2 Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos sujas. Ao tossir ou espirrar use lenço descartável.



3 Evitar ir em locais com aglomeração de pessoas.



4 Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.



5 Procurar atendimento médico imediato ao apresentar sinais e sintomas relacionados às doenças respiratórias e intestinais.



Viajantes, fiquem atentos aos sinais de gripe!



PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO ITABAPOANA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE